

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL****Estado do Paraná**

Exercício: 2018

**** Elotech ****

05/11/2018

Pág. 1/1

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 07/11/18 PÁGINA 05

ed: 9.961

REPUBLICAÇÃO**Decreto nº 58/2018 de 29/10/2018****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 840/2017 de 13/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.603,40 (treze mil seiscentos e três reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
363 - 3.3.20.93.00.00	33754 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17,86
02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
360 - 3.3.90.39.00.00	33500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.585,54
Total Suplementação:		13.603,40

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2018.

Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal